**Mensagem Retificativa Projeto de Lei nº 2537 de 07 de junho de 2019.**

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 253 em 07 de junho de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de nova modificação e passa a ter a seguinte redação:

**Projeto de Lei nº 2537 de** **07 de junho de 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR TRÊS CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALTERANDO A LEI N. 265/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

 **Art. 1º** É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar três cargos na categoria funcional de Professor de Educação Especial no quadro de cargos de provimento efetivo previsto no Artigo 3º da Lei 265/90.

 Parágrafo único: O número de cargos na categoria funcional de Professor de Educação Especial previsto no quadro de cargos de provimento efetivo do Artigo 3º da Lei n. 265/90 passa a constar nos termos que segue:

|  |  |
| --- | --- |
|  Cargo |  Vagas |
|   Professor de Educação Especial |   04 (quatro) |

 **Art. 2º**- As atribuições dos cargos mencionados se encontram descritas em lei municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2019.

 **Joice Cecília de Moraes Zimmer**

 **Prefeitura Municipal em exercício**

 **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei nº 2537/2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

 O presente projeto prevê a criação de mais (03) três vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil na estrutura administrativa do Município, tendo em vista o término dos Contratos Administrativos e a necessidade de serem estes substituídos pelos aprovados no Concurso Público realizado. A lista de classificação final segue anexa a este Projeto de Lei. Os professores chamados desempenharão suas atividades junto a Escola Municipal de Educação Especial Resina Bernard.

 Pelo que fora exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei.

 Salto do Jacuí, 07 de junho de 2019.

**Joice Cecília de Moraes Zimmer**

 **Prefeitura Municipal em exercício**